



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAI
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº. 008/2.024, DE 11 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial Complementar a Servidora Pública Municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº. 467/2006, de 02 de março de 2006:

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal abaixo relacionada, no respectivo percentual indicado, a Gratificação Especial Complementar passando a vigorar no percentual especificado, à partir da publicação deste ato:

Nº	N O M E	C A R G O	%
I.	CELMA MARIA DE PAULA	MONITORA DE CURSO PROFISSIONALIZANTE	25

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/01/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI,
Estado do Goiás, 11 de janeiro de 2.024.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
que uma cópia desta
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:
11 de Janeiro de 2024